



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de junho de 2025

III
Série

Número 100

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 464/2025

Nomeia a licenciada em Direito, Anabela de Sousa Reis Varela, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 139/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ana Cristina Fernandes Escórcio, como Chefe de Divisão do Gabinete de Conferência e Conformidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Administração da Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 140/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 141/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 142/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 143/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Administração de Sistemas, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 144/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão de Comunicações, da Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 145/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Financeira, da Direção Regional de Informática.

Despacho n.º 465/2025

Subdelega competências na Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, sem prejuízo de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Despacho n.º 464/2025****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Direito, Anabela de Sousa Reis Varela, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Texto:

Despacho n.º 21/2025

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional da Economia, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional da Economia, é necessária a assessoria jurídica especializada ao meu Gabinete, que abranja a matéria de contratação pública;

Considerando que a licenciada Anabela de Sousa Reis Varela, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação deste apoio técnico.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada Anabela de Sousa Reis Varela, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.
2. A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de junho de 2025.
5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental, conforme declaração de cabimento em anexo.

Secretaria Regional de Economia, 4 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****1. Dados biográficos**

Nome: Anabela de Sousa Reis Varela
Data de Nascimento: 10-12-1972

2. Formação académica:

- 1992-1998: Licenciatura em Direito;
- 2021- Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos com média de 15 valores;
- 2001- Pós-Graduação com aproveitamento em Direito do Trabalho-Faculdade de Direito de Lisboa sob orientação do Professor Doutor Pedro Romano Martinez 11 valores;

~~Vogais:~~

- ~~- Dr.^a Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Eng.^o Duarte da Silva Correia, Diretor de Serviços de Tecnologias de Informação, da Direção Regional de Informática.~~

~~Vogais suplentes:~~

- ~~- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
 - Dr.^a Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.~~

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

Aviso n.º 145/2025**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Financeira, da Direção Regional de Informática.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Financeira, previsto no artigo 9.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Gestão Financeira, nomeadamente as previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro;
 - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento;
 - v) Sentido crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

Vogais:

- Dr.^a Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;

Vogais suplentes:

- Dr. António Jorge Mendonça Azevedo, Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira da Secretaria Regional das Finanças;
- Dr.^a Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 465/2025

Sumário:

Subdelega competências na Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, sem prejuízo de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado.

Texto:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, dos artigos 36.º, n.º 1, 42.º e 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º e artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro, e pela Portaria n.º 905/2024, de 16 de dezembro, e ainda do Despacho do Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais n.º 347/2005 de 13 de maio, publicado no JORAM II Série, n.º 86 de 14 de maio, sem prejuízo de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado ao abrigo do presente despacho, procedo à seguinte subdelegação de competências:

1. Na Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão:

- a) A prática dos atos necessários à credenciação dos funcionários com vista à inspeção externa e proceder à emissão de ordens de serviço para os processos inspetivos a executar pelas respetivas divisões, incluindo a alteração dos fins, âmbito e extensão do procedimento tributário (n.º 1 do artigo 15.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 46.º do RCPITA);
- b) O procedimento, nos termos do artigo 49.º do RCPITA, de notificação dos sujeitos passivos, do início do procedimento externo de inspeção;
- c) A autorização de dispensa de notificação prévia do procedimento de inspeção, nos casos expressamente previstos no artigo 50.º do RCPITA, quando conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do mesmo diploma;
- d) A autorização, em casos devidamente justificados, da ampliação e da suspensão dos atos de inspeção, de harmonia com as alíneas a), b), d) e e) do n.º 3 do artigo 36.º e artigo 53.º do RCPITA;
- e) A determinação da correção da matéria tributável declarada pelos sujeitos passivos, por via da avaliação direta, nos processos que corram na respetiva divisão (artigo 82.º, n.º 1 da LGT);
- f) A determinação do recurso à aplicação da avaliação indireta (artigo 82.º, n.º 2 da LGT) e consequente aplicação de métodos indiretos (artigos 87.º a 89.º, e 90.º da LGT), em sede de IVA, IRS e IRC (respetivamente artigo 90.º do Código do IVA, artigo 39.º do Código do IRS e artigo 59.º do Código do IRC), nos processos que corram na respetiva divisão;
- g) O apuramento, fixação ou alteração de rendimento e atos conexos, quando esteja em causa a aplicação dos artigos 39.º e 65.º do Código do IRS, nos processos que corram na respetiva divisão;
- h) A fixação da matéria tributável sujeita a IRC, nos termos do artigo 59.º do Código do IRC, e dos artigos 87.º a 89.º e 90.º da LGT, bem como, em casos de avaliação direta, proceder a correções técnicas ou meramente aritméticas, resultantes da imposição legal, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da LGT, nos processos que corram na respetiva divisão;